

PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

1) DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa				
CNPJ: 28.683.712.0001/71		CNES: 2280051		
ENDEREÇO: Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro				
CIDADE: Barra Mansa	UF: RJ	CEP: 27310-420	(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8300	
CONTA POUPANÇA: 75-1	BANCO: Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA: 4264	OPERAÇÃO: 013
NOME DO RESPONSÁVEL: Getúlio José Pereira			CPF: 712.626.957-91	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 52468276 CRM RJ			CARGO: Provedor	
EMAIL: provedoria@scbm.org.br			(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8301	

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR.	INÍCIO 10/11/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO 10/11/2024

3) JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2023.

Considerando o advento da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023, que habilita Estados, Municípios e Distrito Federal a receberem recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, é um hospital filantrópico, com Porta Hospitalar de Emergência referência em alta e média complexidade destacando-se no atendimento à população e sendo o único hospital da cidade que atende através do Sistema Único de Saúde (SUS), com um papel extremamente importante na região do Médio Paraíba, onde desenvolve suas atividades direcionadas a uma população de mais de 800 mil de habitantes em 12 municípios.

Vimos destacar o que segue:

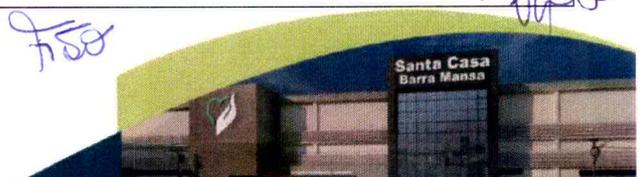
A higienização hospitalar desempenha um papel de extrema importância na promoção da saúde e na prevenção de infecções em ambientes de cuidados médicos. Sua relevância transcende simplesmente manter a aparência limpa, conforto e bem estar das instalações. Está intrinsecamente ligada à segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde, uma vez que as infecções relacionadas a assistência à saúde representam um risco substancial à saúde dos pacientes e logo dos profissionais de saúde que são expostos às doenças potencialmente infecciosas.

Considerando a problemática mundial de saúde pública decretada emergencial pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 2016, que é a evolução dos germes resistentes às várias classes de antimicrobianos, a principal razão pela qual a higienização hospitalar é crucial está no controle da disseminação destes germes no ambiente de assistência à saúde. Estudos prospectivos da situação atual sugerem para o ano de 2050 que esta seja a maior causa de mortes no mundo, inclusive ultrapassando as mortes por câncer, que hoje está na liderança dos indicadores de mortalidade mundial.

Após a alarmante situação da pandemia da COVID 19, onde se constatou a transmissão da doença por meio de gotículas depositadas nas superfícies inanimadas em torno das pessoas contaminadas, alertas epidemiológicos vem sendo emitidos por órgãos governamentais internacionais e nacionais, como a ANVISA no Brasil, sobre surtos hospitalares de um novo "super fungo", a Candida auris, resistente a maioria dos antifúngicos disponíveis. Tal cenário já alcançou territórios nacionais e por isso medidas preventivas foram recomendadas para a prevenção de infecções, somadas as práticas usuais para impedir a disseminação das "super bactérias" resistentes aos grupos de antibióticos, que já estão enquadrados como as últimas opções terapêuticas para tratamento das infecções. A OMS decretou alerta crítico para as seguintes "super bactérias": Acinetobacter baumannii, Pseudomonas aeruginosas e enterobactérias resistentes a carbapenêmicos, Staphylococcus aureus resistente a oxacilina, Enterococcus sp. resistente a vancomicina e Clostridioides difficile. Todos esses germes fazem parte do perfil microbiológico dos pacientes da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.

Os hospitais são locais onde pessoas vulneráveis, frequentemente com sistemas imunológicos comprometidos, buscam tratamento. A presença de micro-organismos patogênicos é inevitável, mas a disseminação desses patógenos pode ser contida por meio de protocolos rigorosos de limpeza e desinfecção do ambiente. A higienização adequada de superfícies, equipamentos e áreas comuns diminui substancialmente o risco de infecções hospitalares, resultando em um ambiente mais seguro para todos.

Além disso, a higienização eficaz tem um impacto direto na confiança dos pacientes nos serviços de saúde, sendo o primeiro requisito a ser pontuado pelos clientes nas pesquisas de satisfação e experiência nas instituições de saúde. Um ambiente limpo e organizado não apenas transmite uma sensação de cuidado e profissionalismo, mas também influencia positivamente a percepção da qualidade dos serviços prestados. Pacientes que confiam na higienização hospitalar estão mais propensos a aderir aos tratamentos e recomendações.



médicas, contribuindo para uma recuperação mais rápida e eficaz.

Os profissionais de saúde também se beneficiam diretamente da higienização hospitalar adequada, visto que eles enfrentam riscos consideráveis de exposição a materiais biológicos contendo patógenos durante suas atividades diárias. Ao garantir que as áreas de trabalho estejam devidamente limpas e desinfetadas, o risco de transmissão de infecções entre pacientes e equipe é reduzido, salvaguardando a saúde de todos os envolvidos.

Infecções hospitalares podem levar a internações prolongadas, tratamentos adicionais, necessidade de recursos avançados com custos tangíveis significativos para o sistema de saúde. Sem mencionar os impactos intangíveis como comprometimentos psico-sociais de pacientes que são vítimas de complicações irreversíveis e permanentes, como: morte de pessoas queridas, deficiência motora, deficiência neurológica, deficiência renal, etc, o que também corrobora com impactos na economia do país pela redução de pessoas produtivas. Dito isso, investir em protocolos de higienização eficazes não é apenas uma medida preventiva, mas também uma estratégia econômica inteligente e de responsabilidade social, reduzindo os gastos em tratamentos evitáveis.

Em suma, a importância da higienização hospitalar é inegável e um pilar essencial para a prevenção e controle das infecções hospitalares e disseminação de germes multirresistentes. Ela vai além da aparência superficial e conforto, influenciando diretamente a saúde e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Através da prevenção de infecções, manutenção da confiança dos pacientes, proteção dos profissionais e economia de recursos, a higienização hospitalar desempenha um papel vital na construção de um sistema de saúde confiável, seguro e eficaz.

Com base no exposto, reiteramos a importância da implementação do Plano de Trabalho proposto, objetivando a sustentabilidade econômico financeira da instituição, o controle das infecções relacionadas a assistência a saúde, a complementação do custeio das atividades de higienização hospitalar e o impulsionamento do processo contínuo de melhoria da qualidade na assistência oferecida aos usuários do SUS.

RPD

RPD

FSC



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

4) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
DESCRIÇÃO	INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	AÇÕES	VALOR ESTIMADO
Implementação de Manual de Boas Práticas na Higienização Hospitalar.	Percentual de adesão ao check-list (bundle) de boas práticas na higienização de superfícies superior ou igual a 50%.	50%	<ul style="list-style-type: none"> Estruturação e implementação de rotinas para a realização de bundle 1x por semana das limpezas concorrentes em amostras randomizadas entre os setores de internação (UTI adulto, UTI neo/ped, 2º andar, Clínica cirúrgica, Clínica médica, Sala vermelha); Desenvolver pesquisa de satisfação direcionada aos pacientes assistidos na unidade hospitalar, mensurando a experiência percebida relacionada a limpeza e higienização hospitalar; Manter a equipe multidisciplinar, treinada e capacitada, compatível com o porte da instituição. Realizar treinamentos rotineiros, de modo a manter as estruturas funcionais atualizadas com as boas práticas operacionais e sanitárias capacitando para as rotinas e demonstrando a importância da limpeza no hospital. 	R\$ 54.000,00
	Percentual de itens em conformidade no check list de inspeção visual da limpeza superior ou igual a 50%.	50%	<ul style="list-style-type: none"> Garantir por meio de aquisição, a utilização de produtos de qualidade que garantam a eficiência e eficácia da higienização hospitalar com foco no controle das infecções hospitalares e melhoria da qualidade assistencial; Estruturação de implementação de rotinas de inspeção visual das limpezas terminais por amostragem randomizada entre os setores de internação (UTI adulto, UTI neo/ped, 2 andar, Clínica cirúrgica, clínica médica, sala vermelha); Aquisição de descartáveis e insumos gerais que garantam o armazenamento 	R\$ 434.144,00



			<p>adequado de materiais, a limpeza e desinfecção em todas as áreas do hospital;</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementar rotina de acompanhamento da densidade de incidência de germes multirresistentes, por meio de relatórios, nas unidades de internação da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa. 	
	<p>Taxa Global de infecção hospitalar menor ou igual a 9% (conforme preconizado pela OMS).</p>	9%	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de esterilização de materiais da unidade, evitando a incidência de germes e em conformidade com o preconizado pelas legislações vigentes; Contratar serviços de esterilização de materiais por baixa temperatura com óxido de etileno; Discutir mensalmente os resultados (CCIH e setor de higiene hospitalar) com planos de melhoria para as oportunidades evidenciadas; 	R\$ 311.856,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO				R\$ 800.000,00

Observações:

Aplicação do recurso: Investimentos em treinamentos/capacitação para a equipe multidisciplinar envolvida nos processos relativos a este Plano de Trabalho. Custeio das despesas gerais dos setores alvo do protocolo a ser monitorado (higienização hospitalar, CME e SCIH), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esterilização de materiais para evitar incidência de germes, fornecimento de descartáveis e insumos gerais que garantam o armazenamento adequado de materiais e a limpeza e desinfecção em todas as áreas do hospital.



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

5) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada com periodicidade quadrimestral, onde poderão ser apreciadas enquanto "metas qualitativas" a implementação dos protocolos de qualidade propostos, bem como a performance dos seus respectivos indicadores de mensuração e a progressão individual da porcentagem de adesão aos mesmos. Estima-se que 80% dos resultados propostos possam ser observados após o período de seis meses.

Importa esclarecer ainda que, a prestação de contas será realizada por meio de planilha estruturada, contendo o detalhamento das despesas pagas, documentos fiscais comprobatórios (notas fiscais) e comprovantes de pagamento em conformidade com as ações estabelecidas.

6) DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra Mansa-RJ, ter conhecimento da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023 e a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, para execução das dotações consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra Mansa-RJ, 10 de novembro de 2023.



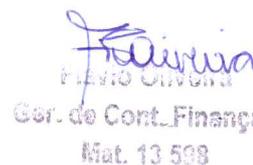
Getúlio José Pereira
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

7) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mediante a assinatura do instrumento apresentado.

Barra Mansa-RJ, 10 de novembro de 2023.

Sergio Gomes da Silva
Secretário de Saúde


Flávia
Ger. de Cont. Finanças
Mat. 13 598


Rafaela T. Machado
Enfermeira
COREN RJ 19499

